



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 512/2019/GM-MME

Brasília, 17 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 698/2019.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 19/07/2019 às 15h08

PNR 5-876

Servidor Ponto

Petecor

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ºSec/RI/E nº 585, de 19 de junho de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 698/2019, de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT-CE), por meio do qual solicita "... ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o processo de privatização de refinarias brasileiras".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos contidos nos seguintes documentos:

a) expediente GAPRE nº 0185, de 3 de julho de 2019, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC nº 0146/2019 e anexo, da Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobras; e

b) Nota Informativa nº 13/2019/DCDP/SPG, de 15 de julho de 2019, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis deste Ministério, em complemento às respostas das questões 3, 5 e 6.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 19/07/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0304482** e o código CRC **1BFE9C53**.



MME - GM

05/07/19
1783041

GAPRE 0185/2019

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2019

Sr.
JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR
Chefe de Gabinete
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar
70065-900 - Brasília - DF

48300.002048/2019-12

Assunto: Ministério de Minas e Energia - MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 698/2019. Refinarias.

**Referência: Ofício nº 155/2019/ASPAR/GM-MME
Processo nº 48300.002048/2019-12**

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 155/2019/ASPAR/GM-MME, por intermédio do qual é encaminhado o Requerimento de Informação nº 698/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT-CE), solicitando o envio de informações "(...) sobre o processo de privatização de refinarias brasileiras."

Nesse sentido, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00146/2019 (anexa), a qual contempla informações que atendem a solicitação.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Bandeira Brancante Machado
Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00146/2019



Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Ofício nº 155/2019/ASPAR/GM-MME

ASSUNTO:

Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 698/2019. Refinarias. Processo nº 48300.002048/2019-12.

DESCRIÇÃO:

Por meio do Ofício em referência, o Ministério de Minas e Energia – MME encaminha o Requerimento de Informação nº 698/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT-CE), por intermédio do qual são solicitadas informações “(...) sobre o processo de privatização de refinarias brasileiras.”

Nesse sentido, a Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN encaminhou esclarecimentos, que atendem à solicitação, nos seguintes termos:

“1 - Quais estudos, análises e critérios técnicos levaram a Petrobrás a autorizar a venda de oito refinarias, incluindo-se a Lubrificantes e Derivados do Petróleo do Nordeste S.A. – Lubnor e também a venda de participação societária na BR Distribuidora, tendo em vista a importância estratégica dessas empresas para a indústria brasileira?”

Conforme comunicado ao mercado do dia 26/04/19 - <https://www.investidorpetrobras.com.br/ptb/9005/682959.pdf> - o Conselho de Administração aprovou as novas diretrizes para a gestão do portfólio de ativos, em linha com o Plano de Resiliência, divulgado em 08/03/2019, sendo parte do processo de elaboração do Plano de Negócios e Gestão 2020-2024, que tem previsão de aprovação e divulgação no 4º trimestre de 2019.

Assim, informamos que essas novas diretrizes consideram o desinvestimento de ativos com destaque para o segmento de refino e distribuição, incluindo, dentre outros ativos, o desinvestimento de oito refinarias e de participação na Petrobras Distribuidora (BR).

Outrossim, esclarecemos que os projetos de desinvestimentos realizados seguem a Sistemática para desinvestimento de ativos e empresas do Sistema Petrobras, aprovada pelo TCU por meio do Acórdão nº 442/2017-TCU-Plenário.

Importante salientar que a sistemática para desinvestimentos prevê um amplo processo competitivo para a venda de ativos e empresas, com uma série de etapas a serem seguidas e de aprovações pelas diversas fases e portões pela Diretoria Executiva da Petrobras.

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Assim, cabe informar que, na verdade, ocorreu apenas a deflagração do projeto de desinvestimento para estruturação do processo competitivo visando à alienação das oito refinarias, ou seja, foi aprovada pela Diretoria Executiva a entrada do projeto na carteira de desinvestimentos da Petrobras.

Dessa maneira, a partir de então o projeto continuará seguindo todo o procedimento previsto na sistemática de desinvestimentos, sendo correto afirmar que a autorização para a proposta de venda das refinarias só ocorre ao fim do procedimento competitivo, se exitoso, com a aprovação da possível transação pelo órgão deliberativo competente e posterior assinaturas dos contratos.

Cabe destacar que as informações relativas aos projetos de desinvestimentos da Petrobras são disponibilizadas no site da Companhia, por meio de Comunicados ao Mercado, localizados no Canal de Relações com Investidores, consoante previsão da sistemática de desinvestimentos.

Ademais, esclarecemos que a análise do portfólio é continuamente realizada, cobrindo ativos em todos os segmentos em que a Petrobras atua. Esta análise é a referência para as decisões estratégicas de investimentos e desinvestimentos. Para o segmento de RTC (refino, transporte e comercialização), os ativos são avaliados sob a óticas de desempenho econômico-financeiro e integração com outros ativos do próprio RTC e também de outros segmentos em que a companhia atua.

A gestão de portfólio faz parte da atividade de qualquer empresa de grande porte. Em especial, no setor de óleo e gás as empresas vendem e compram ativos regulamente. Por exemplo, nos últimos três anos a Shell, a Exxon e a Chevron desinvestiram, em conjunto, mais de US\$ 35 bilhões. A companhia ainda se encontra distante de seus pares em retorno e valor de mercado, mesmo comparando com companhias de menor produção de petróleo.

Em relação ao grau de endividamento, a Petrobras está muito acima da alavancagem média praticada no mercado, estando muito longe ainda de uma situação confortável. Em 2018 a alavancagem da Petrobras era aproximadamente de 50% enquanto que a alavancagem das principais empresas do setor não passava de 30% (Chevron 13%; Exxon 15%; PetroChina 18%; Shell 20%; Equinor 21%; BP 30%). O alto nível de alavancagem eleva o montante de juros a ser pago tanto devido ao volume dos recursos a serem remunerados quanto ao baixo grau de investimento definido pelas agências de risco.

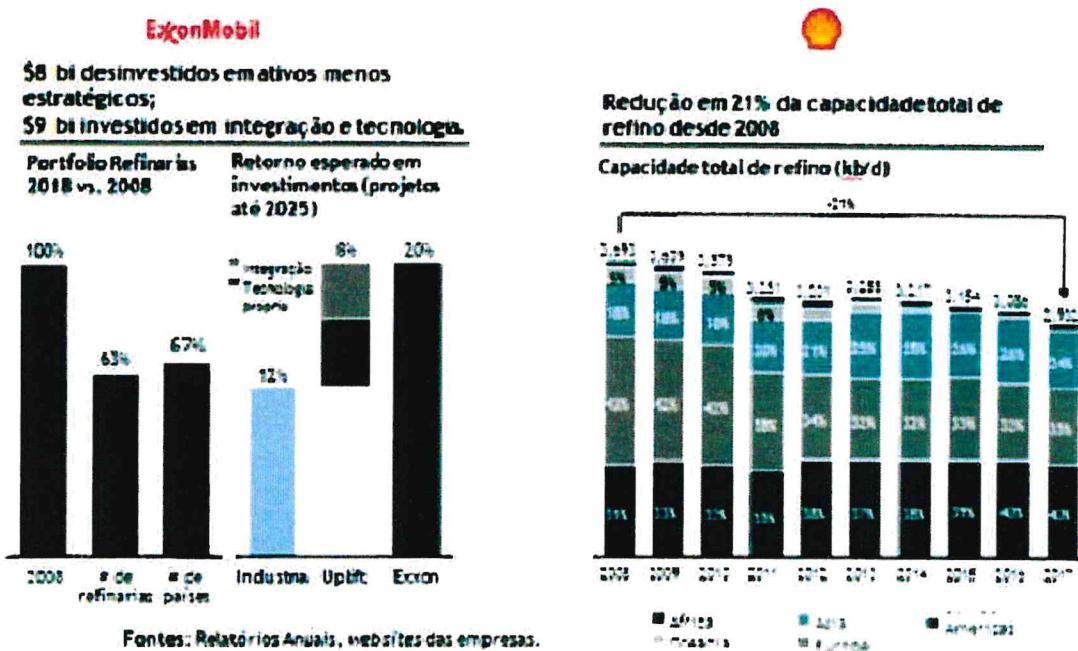
A Petrobras reconhece que, de fato, houve um grande esforço para se reduzir o endividamento, principalmente via desinvestimentos e esforços de gestão, mas reforça que o atual nível da dívida, que no primeiro trimestre de 2019 estava em US\$ 76 bilhões (US\$ 106 bilhões na nova norma contábil), continua totalmente fora dos padrões para o setor.

Vale ressaltar, ainda, a volatilidade dos preços de petróleo, evidenciando que não existe consistência em realizar cálculos e previsões com cenários otimistas de preços de petróleo, quanto mais para garantir a sustentabilidade futura de uma companhia como a Petrobras.

Nota Técnica N°: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Adicionalmente, com relação ao segmento mundial de refino, desde 2006 foram 125 negócios realizados, os quais totalizaram US\$ 119 bilhões. Desses operações, 26 negócios foram realizados por empresas integradas, como a Petrobras, sendo que 25 destes (96%) foram operações de vendas de ativos de refino por parte das empresas integradas. Essas transações demostram a necessidade e o dinamismo de uma gestão ativa de portfólio de empresas de tais características. Assim, o dinamismo da indústria está alinhado com a tendência de foco em manutenção de ativos de refino que possuem integração com segmento petroquímico, com o objetivo de capturar uma maior margem em produtos de alto valor agregado.

Um exemplo de movimentação recente da indústria foram as transações realizadas pela Exxon e Shell nos últimos anos, conforme figura abaixo. Destacam-se a redução de 21% da capacidade total de refino desde 2008 na Shell, o desinvestimento de US\$ 8 bilhões em ativos menos estratégicos da Exxon e investimentos da ordem de US\$ 9 bilhões em tecnologia e integração com o segmento petroquímico. Outro exemplo foi movimento recente da Saudi Aramco, que adquiriu do Fundo Soberano da Arábia Saudita, no dia 27/03/19, 70% de participação na Sabic, pelo valor de US\$ 69,1 bilhões. As demais ações são negociadas em bolsa. A Sabic é uma das cinco maiores petroquímicas do mundo, com uma produção anual de 62 MM ton de produtos petroquímicos (Fonte: Energy Intelligence).



2 - Como puderam ter sido tomadas estas decisões em abril e maio de 2019 se apenas em 04/06/2019 o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE determinou ao MME a realização de estudos sobre modelos de negócios e arranjos societários entre agentes regulados para subsidiar a formulação de medidas voltadas para a ampliação da competitividade do setor de combustíveis?

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou em 26/04/2019 as novas diretrizes para a gestão do portfólio de ativos, no qual contempla a venda adicional de participação na Petrobras Distribuidora (BR) e também dos seguintes ativos de refino, com respectiva logística associada: Refinaria Abreu e Lima (RNEST), Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), Refinaria Landulpho Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REGAP), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) e Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR).

Dentre os objetivos, destaca-se o reposicionamento do portfólio da companhia em ativos de maior rentabilidade, que também possibilita uma maior competitividade e transparência ao segmento de refino no Brasil, em linha com o posicionamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e recomendações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). As diretrizes estão de acordo com os pilares estratégicos da companhia que têm como objetivo a maximização de valor para o acionista, através do foco em ativos em que a Petrobras é a dona natural visando à melhoria da alocação do capital, aumento do retorno do capital empregado e redução de seu custo de capital.

A Petrobras deu continuidade às diretrizes aprovadas e anunciou em 22/05/2019 a aprovação pelo Conselho de Administração do modelo de venda adicional de sua participação na BR, a ser conduzida através de uma oferta pública secundária de ações (follow-on). Recentemente, em 28/06/2019 se deu início à etapa de divulgação das oportunidades (teasers) referentes à venda de ativos em refino e logística associada no país, especificamente para as refinarias RNEST em Pernambuco, RLAM na Bahia, REPAR no Paraná, e REFAP no Rio Grande do Sul, assim como seus ativos logísticos correspondentes.

Estas ações são aderentes às orientações do Conselho de Administração da Petrobras, e estão em linha com o posicionamento da ANP. Além disso, estão em linha com as recomendações do CADE, sendo condições intrínsecas do Termo de Compromisso de Cessação para o mercado de refino assinado em 11/06/2019.

A Petrobras entende que a referida carteira de desinvestimento contribui para os objetivos da Resolução do CNPE aprovada no dia 9/05/2019, que visa dar maior competitividade ao segmento de Refino, portanto aderente às expectativas do CNPE com os estudos solicitados ao MME em junho de 2019.

3 - Já existe um marco regulatório para o desenvolvimento deste setor em bases privadas? Em caso afirmativo, como garantir que novos investimentos realmente serão feitos no setor por novos entes privados?

O setor de Refino, Transporte e Distribuição está aberto para agentes privados desde a aprovação da Lei nº 9.478, de 06/08/1997.

A estrutura do setor de óleo e gás no Brasil é extremamente favorável à novos investimentos, considerando o volume e crescimento de produção de petróleo, e a atual capacidade instalada de refino, abaixo das perspectivas futuras de demanda. Com dinâmica de mercado

Nota Técnica Nº:

PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019

Gerência Emissora:

GAPRE/GDEOC

Destinatário:

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

atrelada às variações do petróleo no mercado internacional e do câmbio interno, a tendência é a manutenção de uma alta atratividade para novos investimentos neste setor.

4 - Procede a informação de que as refinarias sob controle da Petrobrás estão operando, em média, com capacidade de produção no percentual de 70%?

Esclarecemos que divulgamos trimestralmente ao mercado a capacidade de produção praticada pela Petrobras, segue abaixo, a tabela onde consta a informação do fator de utilização das destilações do parque de refino.

É importante destacar que o nível de utilização é uma decisão econômica e está alinhada majoritariamente com o volume de vendas no mercado interno.

No primeiro trimestre de 2019 o resultado foi de 75%.

Operacional	1T19	4T18	1T19 X 4T18 (%)	1T18	1T19 X 1T18 (%)
Volume de Produção*					
Diesel	1.740	1.736	-	1.678	4
Gasolina	680	736	(8)	623	9
Óleo Combustível	391	379	3	399	(2)
Nafta	198	162	23	181	10
GLP	70	63	12	59	19
QAV	118	123	(4)	124	(5)
Outros	113	105	7	121	(7)
	171	169	2	173	(1)
Volume de Vendas *	1.737	1.848	(6)	1.647	5
Diesel	698	782	(11)	586	19
Gasolina	385	405	(5)	396	(3)
Óleo combustível	45	42	7	50	(9)
Nafta	91	96	(6)	97	(7)
GLP	215	227	(6)	217	(1)
QAV	126	124	1	122	3
Outros	177	171	3	178	(1)
Indicadores Operacionais - (mil barris/dia)*					
Carga de referência	2.176	2.176	-	2.176	-
Fator de utilização do parque de refino (%)	75	72	3	72	3
Carga fresca processada	1.638	1.642	-	1.569	4
Carga processada	1.674	1.685	(1)	1.623	3
Participação do óleo nacional na carga processada (%)	92	90	2	94	(2)
Exportação (importação) líquida	330	216	53	507	(35)
Importação (mil barris/dia)*	343	424	(19)	179	92
Petróleo	179	147	22	82	118
Diesel	70	94	(26)	-	-
Gasolina	25	49	(49)	3	733
Nafta	13	40	(68)	34	(62)
GLP	46	66	(30)	54	(15)
Outros derivados	10	28	(64)	6	67
Exportação (mil barris/dia)*	673	640	5	686	(2)
Petróleo	494	468	6	496	-
Óleo combustível	116	109	6	111	5
Outros derivados	63	63	-	79	(20)

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

5 - Como garantir que, após a privatização, o mercado não passará a correr o risco de desabastecimento ou de aumento súbito e desarrazoado nos preços de insumos fornecidos pela indústria petroquímica a outras cadeias industriais do país?

Vale esclarecer preliminarmente, que se trata de desinvestimento de iniciativa da Petrobras, o que não se confunde com projetos de privatização, de iniciativa do Estado brasileiro, que seguem regramento próprio.

No mérito, vale mencionar que a ANP tem como atribuições e competência implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados de biocombustíveis em todo o território nacional.

Cabe ressaltar uma resolução em particular, a RANP nº45, de 22/11/2013, que aborda a exigência de manutenção de estoques mínimos de combustíveis pelos agentes regulados, em instalação própria ou de terceiros. Esta é uma das regulações que buscam mitigar os riscos de desabastecimento em algumas regiões por eventuais incidentes na produção de combustíveis.

Sendo assim, entendemos que a ANP é o agente de regulação do mercado de combustíveis hoje e no futuro, com novos atores, e continuará atuando de forma a minimizar este risco de desabastecimento.

Atualmente há uma dinâmica de competição entre Petrobras e importadores, que mantém um equilíbrio entre preços e Market Share do mercado. A entrada de novos agentes no Refino e Logística tende a ampliar esta dinâmica competitiva do mercado de combustíveis brasileiros. Especificamente para o setor petroquímico, as empresas já possuem acesso à infraestrutura logística para importar seus insumos.

6 - Existe um diagnóstico real e detalhado sobre a situação do setor, que pudesse ter apontado outras medidas estratégicas que não fossem apenas a privatização dessas empresas?

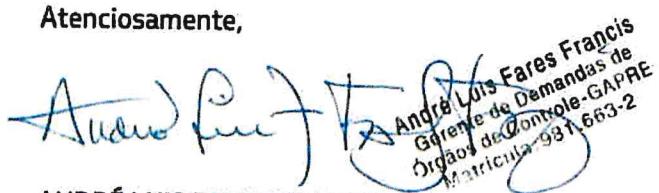
Conforme detalhado nas respostas às perguntas anteriores, os projetos de desinvestimento em Refino, Logística e Distribuição estão dentro do reposicionamento do portfólio da Petrobras em segmentos de maior rentabilidade. Cabe ressaltar que a atratividade do setor de Óleo e Gás no Brasil para novos investimentos está amplamente ligada ao esforço do governo e reguladores para manutenção de ambiente regulatório estável, harmonização das cadeias de óleo&gás e biocombustíveis, isonomia tributária e intensificação do combate à fraude e posturas anticompetitivas.”

PROVIDÊNCIA SOLICITADA:

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

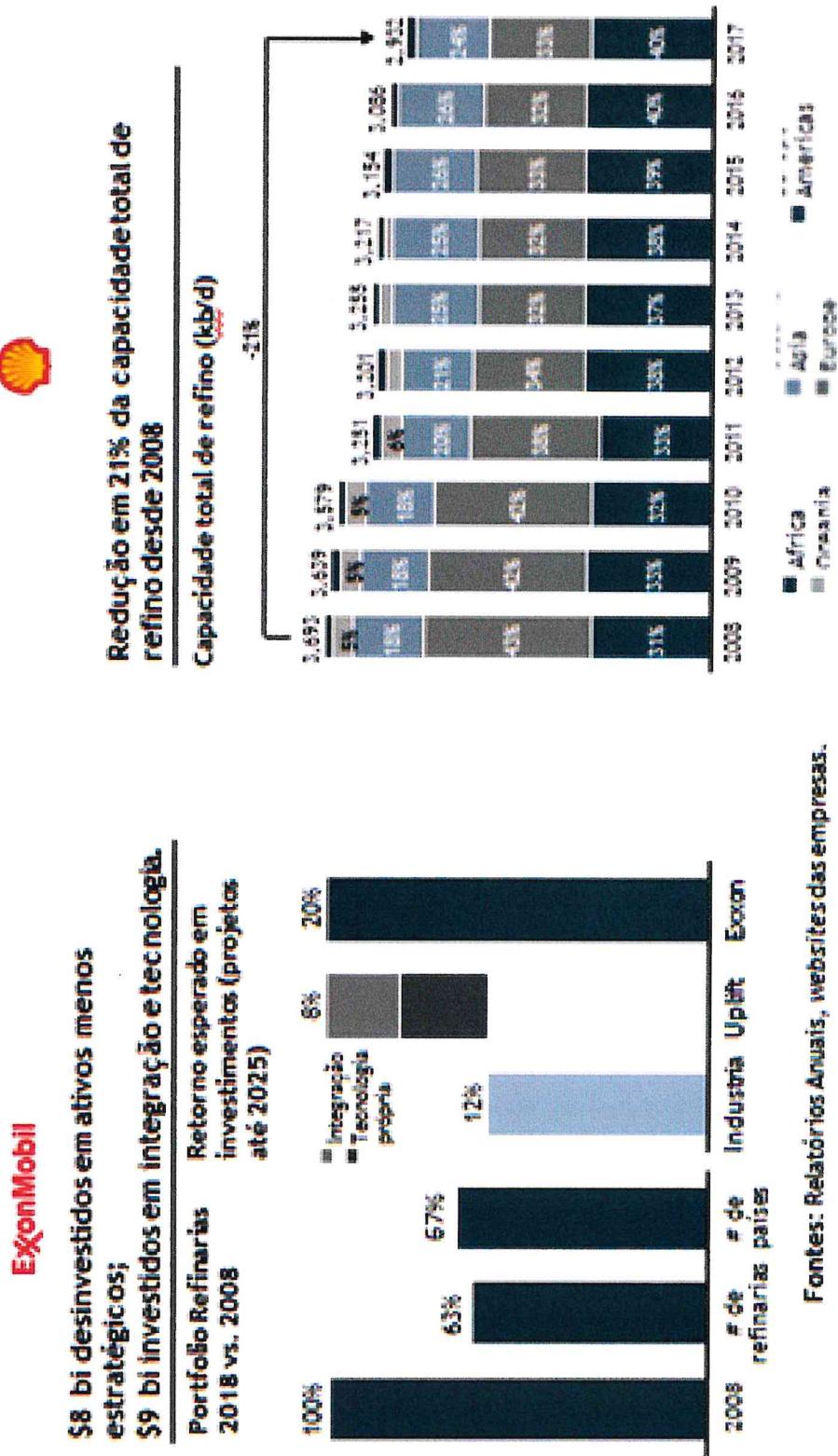
Encaminhar, caso de acordo, a resposta apresentada pela Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN ao Ofício nº 155/2019/ASPAR/GM-MME, colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário, através do e-mail andrefrancis@petrobras.com.br ou pelos telefones (21) 3224-7711/96747-2591.

Atenciosamente,



André Luis Fares Francis
Gerente de Demandas de
Órgãos de Controle - GAPRE
Matrícula 931.663-2

ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle
Gabinete da Presidência.
e-mail: andrefrancis@petrobras.com.br
tel: (21) 3224-7711 / (21) 96747-2591



	1T19	4T18	1T19 X 4T18 (%)	1T18	1T19 x 1T18 (%)
Operacional					
Volume de Produção*	1.740	1.736	-	1.678	4
Diesel	680	736	(8)	623	9
Gasolina	391	379	3	399	(2)
Óleo Combustível	198	162	23	181	10
Nafta	70	63	12	59	19
GLP	118	123	(4)	124	(5)
QAV	113	105	7	121	(7)
Outros	171	169	2	173	(1)
Volume de Vendas*	1.737	1.948	(6)	1.647	5
Diesel	698	782	(11)	586	19
Gasolina	385	405	(5)	396	(3)
Óleo combustível	45	42	7	50	(9)
Nafta	91	96	(6)	97	(7)
GLP	215	227	(6)	217	(1)
QAV	126	124	1	122	3
Outros	177	171	3	178	(1)
Indicadores Operacionais - (mil barris/dia)*					
Carga de referência	2.176	2.176	-	2.176	-
Fator de utilização do parque de refino (%)	75	72	3	72	3
Carga fresca processada	1.638	1.642	-	1.569	4
Carga processada	1.674	1.685	(1)	1.623	3
Participação do óleo nacional na carga processada (%)	92	90	2	94	(2)
Exportação (importação) líquida					
Importação (mil barris/dia)*	330	216	53	507	(35)
Petróleo	343	424	(19)	179	92
Diesel	179	147	22	82	118
Gasolina	70	94	(26)	-	-
Nafta	25	49	(49)	3	733
GLP	13	40	(68)	34	(62)
Outros derivados	46	66	(30)	54	(15)
Exportação (mil barris/dia)*	10	28	(64)	6	67
Petróleo	673	640	5	686	(2)
Óleo combustível	494	468	6	496	-
Outros derivados	116	109	6	111	5
	63	63	-	79	(20)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2019/DCDP/SPG

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação nº 698, de 2019, de autoria do Senhor Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT/CE), que trata da alienação de ativos de refino de petróleo pela Petrobras, encaminhado por meio do Ofício 1^aSec/RI/E nº 585/19, da Câmara dos Deputados (0296533).

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Política Energética Nacional)

2.2. Resolução CNPE nº 15, de 8 de junho de 2017 (Diretrizes para a garantia do abastecimento nacional de combustíveis)

2.3. Relatórios de atividades da iniciativa do Ministério de Minas e Energia para o desenvolvimento do mercado de combustíveis, de 2017-2018

2.4. Resolução CNPE nº 9, de 9 de maio de 2019 (Diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País)

2.5. Resolução CNPE nº 12, de 4 de junho de 2019 (Diretrizes para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis no País)

2.6. Nota Técnica nº 37/2018/DEE/CADE, de dezembro de 2018 (Situação do mercado de refino de petróleo no País)

2.7. Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) Cade-Petrobras, de 11 de junho de 2019

2.8. Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 (PNG 2017- 2021) da Petrobras

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente nota informativa tem por objetivo subsidiar os trabalhos parlamentares no sentido de formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo a atividades de refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil em atendimento ao Requerimento de Informação nº 698, de 2019.

3.2. Em atenção ao referido requerimento, a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) encaminhou a Nota Técnica nº PB_NT_GAPRE-GDEOC_000146_2019 anexa à Carta GAPRE 0185/2019 (0300727) e as figuras anexas (0302477) que respondem as informações requeridas.

3.3. Em complemento, este Ministério acrescenta as seguintes informações às questões 3, 5 e 6.

4. **INFORMAÇÕES**

4.1. Relativamente à **questão 3**, do Requerimento de Informação nº 698, de 2019:

"3 - Já existe um marco regulatório para o desenvolvimento deste setor em bases privadas? Em caso afirmativo, como garantir que novos investimentos realmente serão feitos no setor por novos entes privados?"

4.2. Acrescenta-se que o Ministério de Minas e Energia tem trabalhado por meio da iniciativa Abastece Brasil para o estabelecimento de um ambiente de negócios perene pautado na governança, na segurança jurídica e regulatória, e na previsibilidade, necessário ao estímulo de empreendimentos de longo prazo, como o caso de investimentos em infraestrutura. A iniciativa tem como prioridade absoluta a promoção da concorrência no setor de combustíveis, atuando na diversificação de agentes econômicos, na atração de investimentos em refino e logística e no combate à sonegação e à adulteração de combustíveis.

4.3. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou a Resolução nº 9, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País.

4.4. A Resolução estabeleceu como de interesse da Política Energética Nacional diretrizes a

petróleo e biocombustíveis no País, encontram-se em curso. Busca-se propor ao CNPE medidas e ações voltadas para a promoção da livre concorrência no setor, observando, especialmente, possível aprimoramento das regras relativas aos modelos de negócios e arranjos societários entre agentes regulados, bem como as condições de acesso de terceiros a dutos de transporte e terminais terrestres para movimentação de petróleo, derivados de petróleo e biocombustíveis.

4.17. A gestão de portfólio de ativos de ativos da Petrobras cabe à empresa que possui total independência para fazê-lo em consonância com suas diretrizes. As parcerias e desinvestimentos da Petrobras não consistem em novidades para a empresa, conforme reproduzido a seguir:

Parcerias e desinvestimentos não são novidade para a Petrobras

Desde a abertura do mercado brasileiro, a partir de 1997, passamos a atuar em parceria com outras empresas na produção de petróleo e gás em águas profundas. Também vendemos e compramos ativos em vários setores nesse período, sempre que foi preciso diversificar nossos negócios ou reforçar o foco em alguns segmentos, buscando melhor retorno.

Entre 2012 e 2014, por exemplo, realizamos 21 operações de venda de participações ou de ativos, somando US\$ 10,7 bilhões. Como estes dados mostram, parcerias e desinvestimentos já fazem parte do cotidiano do nosso negócio. Concentrar esforços e recursos em unidades com maior retorno financeiro, neste momento, é fundamental para que a companhia volte a crescer de forma sustentável.

Fonte: Petrobras <<http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/por-que-parcerias-e-desinvestimentos-sao-importantes-para-a-petrobras.htm>>. Acessado em: 21/06/2019.

4.18. Em setembro de 2016, a empresa anunciou, em seu Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 (PNG 2017-2021), o seu reposicionamento frente ao mercado em que passou a mirar a maximização do valor da empresa por meio de uma gestão ativa do portfólio de refino, logística, comercialização e petroquímica integrados às atividades de produção de óleo e gás.

4.19. Como consequência, a Petrobras passou a adotar estratégias para a promoção de política de preços de mercado e de maximização de margens de cadeia de valor, bem como reduzir o risco da empresa na atuação em exploração e produção, refino, transporte, logística, distribuição e comercialização, por meio de parcerias e desinvestimentos, conforme descrito no Programa de Parcerias e Desinvestimentos da empresa.

4.20. A discussão suscitada em torno da Nota Técnica Nº 37/2018/DEE/CADE motivou, em janeiro de 2019, a instauração de um Inquérito Administrativo pela Superintendência-Geral do Cade, objetivando investigar eventual abuso de posição dominante por parte da Petrobras no mercado de refino de petróleo no Brasil (Processo nº 08700.002021/2013-15).

4.21. Em junho de 2019, como resultado das discussões entre o Cade e a Petrobras, no âmbito do citado Inquérito Administrativo, foi firmado um Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) entre as partes, considerando, entre outros aspectos, que:

Em 26/04/2019, a PETROBRAS divulgou fato relevante ao mercado, informando que aprovou as novas diretrizes para a gestão de portfólios de seus ativos, incluindo a venda de 8 refinarias com a respectivamente infraestrutura logística associada, que totalizam a capacidade de refino de 1.1 milhão de barris por dia (“Projeto de Desinvestimento na Área de Refino”), a saber: Refinaria Abreu e Lima (RNEST), Unidade de Industrialização de Xisto (SIX), Refinaria Landulpho Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REGAP), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) e Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR);

4.22. Com o TCC, a Petrobras compromete-se a vender as 8 refinarias elencadas conforme sua decisão de desinvestimentos, além de seus ativos de transporte, até 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Maia de Barros, Coordenador(a)-Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura**, em 15/07/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303901** e o código **CRC F779C38C**.